

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 40/2022**

Processo: 00.006038/2022-18

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta CDEN 0034/2022 - International Conference on Mine Mechanization and Mining Policies, Tóquio

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Propõem missão de representantes em evento internacional de mineração.

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Goiânia, GO, no dia 03 de outubro de 2022, propõe:

a) Situação Existente

O Confea, nas últimas décadas, pouco evoluiu na fiscalização do exercício profissional no setor de mineração, evidenciado pelas ocorrências de tragédias como as de Mariana e Brumadinho que traumatizaram a sociedade brasileira. Apesar disso, o setor mineral brasileiro é responsável por aproximadamente 4% do PIB e 25% do saldo das exportações brasileiras, nele atuam cerca de 6.000 engenheiros de minas e 13.000 geólogos e fazem quatro anos que uma nova Agência Nacional de Mineração (ANM) foi implantada junto com um novo regulamento do Código de Mineração. O ambiente do estabelecimento de novas políticas públicas abre, sem dúvida, uma janela de oportunidade para que o Confea atualize suas diretrizes para o setor, em consonância com as novas tecnologias e as políticas internacionais que inevitavelmente influenciam as oportunidades de um país continental como o nosso.

b) Propositura

Promover uma missão de representantes, incluindo um representante do CDEN em engenharia de mineração, para participar da **International Conference on Mine Mechanization and Mining Policies** que será realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, em Tóquio - Japão (<https://www.georesources.net/cms.php/en/events/93/ICMMMP-2023:-17.-International-Conference-on-Mine-Mechanization-and-Mining-Policies>).

c) Justificativa

O evento proposto incluirá os seguintes tópicos:

Mining Engineering; Mine Mechanization and Ventilation; Mineral-Material Characterization and Process Mineralogy; Mining and Energy; Mining and Environment; Mining and Water; Mining Economics, Valuation and Finance; Mining Policies and Mine; Legislation; Modelling, Simulation and Optimization; Occupational Health and Safety; Physical Enrichment; Plant Design and Control; Politic, Historic, Cultural and Social Aspects of Mining Sector; Precious Metals; Recycling; Risk Assessment and Management in Mining; Rock Mechanics and Geotechnical Applications; Shale Gas; Small Scale; Mining; Solution Mining; Surface Chemistry and Flotation; Sustainable Mining; Undersea Mining.

Além de cobrir as principais áreas de conhecimento de que depende a evolução tecnológica da mineração brasileira, este evento é um dos poucos que tratará de legislação mineral, políticas públicas, além da aplicação das ESGs (políticas de meio-ambiente, responsabilidade social e governança a que todas as indústrias passaram a estar induzidas).

Trata-se, portanto, da oportunidade de reinserção do Confea neste contexto, com o nivelamento dos conhecimentos necessários para sua ação nos aperfeiçoamentos internos de fiscalização, bem como sua participação e acompanhamento das iniciativas públicas do governo.

d) Fundamentação Legal.

Lei 5.194 /1966, Decreto 23.569/1933, Resolução 1009/2005 - Regimento do CDEN.

Regulamento do Novo Código de Mineração, Art. 10 do Decreto 9.406/2018.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, e posteriormente encaminhamento ao Plenário do CONFEA.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Fava de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678606** e o código CRC **C87FCFFD**.